



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0251/2012-GAB

Toledo, 23 de março de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 23/03/2012
SERVIDOR

Assunto: Responde o Ofício nº 101/CM, que versa sobre o Requerimento nº 035/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 101/CM, de 28 de fevereiro de 2012, o qual requer informações sobre a Lei "R" nº 21, de 1º de junho de 1994 (repasso de recursos para escolas), encaminhamos o Ofício nº 069/2012-SMED, formalizado pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ofício Circ. nº 069/2012-SMED

Toledo, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 101/CM, a Secretaria Municipal da Educação informa:

- a) Os repasses de recursos previstos na Lei “R” nº 21, de 1º de junho de 1994 não estão sendo realizados às escolas;
- b) Em 2012, o município não está repassando os valores às escolas;
- c) O fato de o município não realizar o repasse às escolas não caracteriza o não-cumprimento da lei haja vista que esta autoriza o município a fazer o repasse, não o obriga a fazê-lo. A decisão de não efetivar o repasse esse ano decorre das novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tornou o processo de prestação de contas ainda mais meticuloso e de modo direto ao próprio Tribunal, além da Prefeitura. Como a Secretaria da Educação mantém muitas instituições e o volume de materiais é grande e comum, optou-se pela realização de processos licitatórios para a satisfação das necessidades das escolas.

Respeitosamente,

Janise Ap. de S. Salvador
Secretária da Educação de Toledo

Exmo. Sr.
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo